



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

A Secretaria Municipal de Educação, torna público a **Prorrogação de Prazo** para envio das Proposta referentes ao **Registro de Preços que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, visando a composição da merenda escolar dos alunos integrantes da rede municipal de ensino de Cabo Frio/RJ, no ano letivo de 2025, com distribuição e entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através do Processo Administrativo nº 5130/2025**, o prazo do Término de envio das propostas inicialmente marcado para o dia **28/02/2025**, fica prorrogado para o dia **06/03/2025** às 17:00hs.

DATA DE TÉRMINO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/03/2025 às 17:00hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

O Termo de Referência Retificado se encontra no link:

<https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/lei14133.php?id=32>

Maiores informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h as 17:00h diáriamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro - Cabo Frio/RJ- CEP 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL) ou pelo e-mail compraslicitacoes@cabofrio.rj.gov.br .

Cabo Frio, 26 de fevereiro de 2025.

Alexandre de Almeida Gonçalves
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Agente de Contratação
Mat. 20130806